



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 058/90, de 20 de dezembro de 1990.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Afuá, Estado do Pará, pa-
ra o exercício de 1.991.

~~Ex-Prefeita Municipal de Afuá.~~

À Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento anual do Município de Afuá, para o ' exercício financeiro de 1.991, discriminado nos anexos desta Lei, es-
tima a receita em Cr\$ 160.097.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES E NO-
VENTA E SETE MIL CRUZEIROS), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita é decorrente da arrecadação de tributos, das transferências inter-governamentais e de outras receitas corren-
tes e de capital, na forma da Legislação vigente, obedecendo a seguin-
te, obedecendo a seguinte classificação Geral:

1 - RECEITA DO TESOURO

1.1 - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária
Receita Patrimonial
Receita Industrial
Receita de serviços
Transferências correntes
Outras receitas correntes

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito
Alienação de bens
Transferências de capital

TOTAL GERAL 160.097.000,00

Art. 3º - A despesa fixada será realizada conforme as dis-
criminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os se-
guintes desdobramentos:

Segue...

20-12-90.
APROVADO
Sinhão
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ Fls. 02

Continuação...

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES

- 01 - Legislativa
- 03 - Administração e Planejamento
- 04 - Agricultura
- 08 - Educação e Cultura
- 10 - Habitação e Urbanismo
- 09 - Energia e Recursos Minerais
- 11 - Indústria, comércio e Serviços
- 13 - Saúde e Saneamento
- 15 - Assistência e Previdência
- 16 - Transporte

TOTAL.GERAL.... 160.097.000,00

2 - DESPESAS POR PODERES

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

- Gabinete do Prefeito
- Setor de Finanças
- Setor de Administração
- Setor de Agropecuária
- Setor de Educação e Cultura
- Setor de Energia e Recursos Minerais
- Setor de Obras e Urbanismo
- Setor de Saúde e Assist. Social
- Setor de Transporte.

TOTAL GERAL..... 160.097.000,00

3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas CORRENTES

- Despesas de Custeio
- Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Transferências de Capital.

20.12.90
APROVADO
Epinhão
Presidente da Câmara

Segue...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Fls.03

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

Cont...

Parágrafo Único - As despesas das autarquias instituídas pelo Poder Público Municipal, realizadas com recursos próprios e transferências do município, são discriminadas em seus orçamentos próprios, os quais obedecem a mesma forma do orçamento geral do município e são aprovadas de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementares, até o limite correspondente a 80% (Oitenta por Cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades definidas no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Realizar operações de Crédito, inclusive as por antecipação da receita, obedecida a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor apartir de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, de 20 de dezembro de 1990.

EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

20-12-90.
APROVADO
Emílio
Presidente da Câmara